

\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

**QUADRIÉNIO 2009/2013**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 6/12**

**2012/04/09**



## QUADRIÉNIO 2009/2013

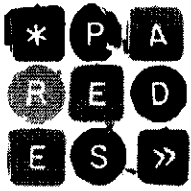
### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2012

--- Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



## 1 - ASSUNTOS DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Pelo senhor Presidente foi solicitada a justificação das faltas à presente reunião por parte dos senhores Vereadores Dra. Raquel Silva e Cândido Barbosa, respetivamente, por doença e gozo de férias, tendo sido, por unanimidade, consideradas justificadas as faltas dadas por aqueles vereadores.-----

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que o facto de se estar hoje a realizar a reunião de Câmara, obrigando a que certos trabalhadores tenham de prestar serviço quando a todos os demais foi concedida tolerância de ponto demonstra a falta de organização da maioria deste executivo.-----

Continuando disse que o PS já havia pedido informação relativamente ao ponto de situação dos débitos da Câmara Municipal de Paredes, conforme determina a Lei nº 8/2012 e, tendo agora sido remetida essa informação, constata que a 31.12.2011, os débitos vencidos há mais de 90 dias, àquela data, são cerca de 25 milhões de euros e que, sendo também os recebimentos em atraso àquela data de cerca de um milhão de euros, resulta pois claro que existe um total de cerca de 24 milhões de euros que a Câmara Municipal terá de suportar com receitas suas. Ora, como referiu, bastará olhar para a execução orçamental de 2011, estimando-se que a de 2012 seja ainda mais gravosa, para se constatar que a Câmara Municipal tem uma receita corrente de cerca de 35 milhões de euros, dos quais cerca de 30 milhões são destinados a despesa corrente e cerca de 3 milhões destinados a amortização de empréstimos, pelo que sobrá cerca de um milhão para fazer face àquela dívida de 24 milhões. Nesta medida pretende que o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareça como vai a Câmara Municipal de Paredes solver aquela dívida e honrar os seus compromissos.-----



Continuando no uso da palavra disse que além deste facto deverá ter-se ainda presente que, caso todos os credores da Câmara Municipal passarem a exigir juros de mora pelas dívidas vencidas a situação financeira do Município tornar-se-á ainda mais gravosa.

Questionou assim e no final da sua intervenção qual o plano para amortização desta dívida de cerca de 25 milhões de euros. -----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/03/2012 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2012/03/21. -----

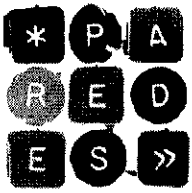
## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de abril, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis euros e seis cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



#### **4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e sete de março, a relação de pagamentos efetuados de doze a vinte e três de março do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião a modificação ao orçamento - sexta alteração orçamental ano de dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa - sexta alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - terceira alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - 6.ª alteração orçamental.-

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **6 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANO 2011 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, os documentos de prestação de contas do Município de Paredes, referentes ao ano de dois mil e onze, dos quais resultam os seguintes valores globais da execução orçamental: *Receita Total de 63.198.311,16 €; Saldo para a Gerência Seguinte de 3.782.404,08 €; Despesa Total de 61.667.907,86; Contas de ordem no valor de 11.363.163,52 €*,



*correspondente a Garantias e Cauções; e Operações de Tesouraria no valor de 1.893.529,92 €.*-----

No período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que ao analisar as contas do passado fica mais preocupado com o futuro, sobretudo porque, como ficou evidente no período de antes da ordem do dia não existe qualquer plano para solver a dívida acumulada e já vencida. Disse também que só tem pena que esta mensagem que resulta dos documentos de prestação de contas não chegue aos munícipes pois que se chegasse os autarcas não se perpetuariam no poder.-----  
Continuando disse que estes documentos são mais do mesmo e torna-se urgente alertar as pessoas para estes dados e para a situação gravosa em que se encontram as contas do Município de Paredes. Disse que se verifica mais uma vez que os orçamentos não são coincidentes com a realidade pois que a realização de receitas, como é usual, ficou muito aquém daquilo que era estimado. Referiu que não pode aceitar o que é dito na nota de balanço donde resulta que a Câmara Municipal não prevê o pagamento de juros da dívida, facto que demonstra um erro de previsão e a violação do princípio da prudência que obriga a que se previsse esse mesmo pagamento. Disse também que desta vez não é só o PS a afirmar estes factos pois que a própria IGF, no seu relatório da auditoria feita a este Município veio dar razão àquilo que o PS desde há muito tem vindo a afirmar, quer sobre o empolamento das receitas estimadas, quer quanto ao aumento desmesurado do prazo médio de pagamento, quer quanto a outros aspetos reportados naquele relatório de que leu excertos.-----

Disse ainda que quando muitos municípios deste país já se encontra a fazer um esforço para redução do seu passivo, é pena que Paredes continue a apostar em exclusivo na construção de centros escolares cuja comparticipação é de 95% mas que, mesmo assim, continua a levar a um aumento significativo da dívida.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que, em seu entender e tendo presente que o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes também se encontra inscrito neste período, deveria haver alternância no uso da palavra, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal dito que é este que conduz a reunião e por isso dá a palavra pela ordem das inscrições que houve.-----



Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que as contas confirmam as posições tomadas pelo PS aquando da aprovação do Orçamento, pois que agora se vem a confirmar que aquele orçamento só satisfazia a megalomania dos seus autores e nada tem a ver com a realidade, facto que resulta claro do próprio relatório do Revisor Oficial de Contas através das suas reservas e ênfases.-----

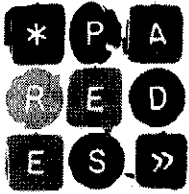
Disse que este relatório de contas é mais um exemplo do irrealismo da gestão do PSD que afirma sempre que tudo o que há de mau na gestão municipal é culpa do governo e tudo o que há de bom é seu mérito próprio.-----

Continuando disse que não pode aceitar que se venha dizer que não houve investimentos em saúde e ação social porque são áreas que não têm retorno, como é afirmado levianamente no relatório de gestão.-----

Disse também que neste relatório existem afirmações que no seu geral provam o irrealismo da gestão municipal, tendo dado como exemplo o facto de ali se afirmar que houve rigor na gestão pois que houve decréscimo de encargos com os recursos humanos, quando é sabido por todos que esse decréscimo decorreu exclusivamente de medidas de contenção decretadas pelo Governo como o congelamento de salários e o corte nos subsídios de férias e de Natal, facto que, como afirmou, demonstram que este documento é uma perfeita brincadeira e denota uma degradação da ação política do PSD que continua com a sua mania das grandezas sem nenhum reflexo nas contas e nos números da execução orçamental que nos é apresentado.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que nota com desagrado que o PS use um jogo político de baixo nível, retirando do seu contexto afirmações do documento por forma a tirar ilações completamente irrazoáveis e enganosas que não são mais do que simples chicane política.-----

Disse que este é um documento técnico e que os dados que o mesmo revela são dados reconhecidos pelos cidadãos e não pode aceitar que, como resultam, das afirmações proferidas pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, se venha passar um atestado de menoridade ao eleitorado pois, contrariamente ao que aquele pretende fazer crer, o eleitorado reconhece a obra que tem vindo a ser feita, quer no âmbito da saúde, quer da



educação, quer da ação social, quer nos demais sectores de atuação da Câmara Municipal e, como afirmou, o facto de haver recondução do PSD no poder é uma forma de reconhecimento da seriedade e assertividade do investimento que tem sido feito.-----

Continuando no uso da palavra disse que é por demais notório que Paredes evolui no sentido correto e que as medidas, as obras e as candidaturas que têm sido apresentadas são de facto conducentes a um presente e um futuro melhor para toda a população. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR OS DOCUMENTOS FINAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS A 2011 E SUBMETER OS MESMOS A APROVAÇÃO FINAL POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

O PS apresentou declaração de voto cujos termos se reconduzem à intervenção do senhor Vereador Dr. Artur Penedos aquando da discussão do presente assunto. -----

## **7 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal de Paredes (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):-----

*"1 - Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:-----*

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----*

*2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos*





*do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*-----

*3 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.*-----

*4 - O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012."*-----

Colocado o assunto a votação,-----

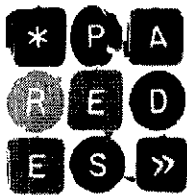
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES. -----

## **8 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma declaração do Senhor Presidente da Câmara, que vem dar cumprimento às disposições legais contidas no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no que respeita aos compromissos plurianuais e aos pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro do ano anterior.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU SUBMETER A MESMA INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO POR PARTE DA MESMA. -----

## **9 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DA VENDA AMBULANTE, EM QUE É REQUERENTE DIONÍSIO FERNANDO RIBEIRO MOREIRA - PARA**

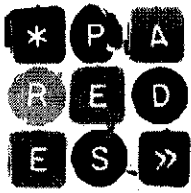


## INDEFERIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente a Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, três mil, novecentos e sessenta e cinco, barra doze, datada de oito de fevereiro, referente a um requerimento efetuado pelo munícipe Dionísio Fernando Ribeiro Moreira, no sentido de que lhe seja autorizado o exercício da venda ambulante (roulotte) na Praça da Comunidade (Junto às Piscinas) ou, em alternativa, para a Rua da Cooperativa A Celer, na freguesia de Rebordosa, em detrimento do local fixo R5 - Rua Central de Mouriz.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que muito embora todos os pareceres no processo sejam de sentido favorável ao deferimento da pretensão, entende que a mesma não pode ser deferida pois que o regulamento municipal em vigor, na sua redação atual não o permite. Contudo, como referiu, entende que deveria a Câmara Municipal propor a alteração do regulamento nesta matéria pois que a atual conjuntura da atividade económica é completamente distinta daquela que existia há doze meses atrás e não faz sentido continuar a impor a interessado que exerça a sua atividade num local onde não tem retorno e não tem perspectiva de negócio.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que concorda com a posição do senhor Vereador contudo é um facto que este regulamento esteve em elaboração e discussão durante vários meses e os locais escolhidos foram-no com a anuência dos interessados, devendo pois dar-se um período de maturação ao mesmo regulamento para aferir da eventuais alterações e ajustamentos que o mesmo deve sofrer, até porque não será este o único caso a ter de ser analisado pois que houve uma outra situação com que a Câmara Municipal se deparou após a entrada em vigor do regulamento na qual se pretendeu que esta regularizasse uma situação de facto que foi criada abusivamente e não pode deixar de ser ter presente que o Município de Paredes foi um dos poucos que tentou



disciplinar esta matéria no interesse dos vendedores ambulantes mas sem prejuízo daqueles que têm os seus negócios instalados de forma sedentária pagando impostos pelos seus estabelecimentos, até porque os locais que foram determinados foram-no pelos próprios interessados.-----

A pedido do senhor Presidente interveio o senhor Dr. Luciano Gomes tendo dito que estes lugares possuem licença anual e, como tal, após o decurso de uma ano terão de ser novamente sujeitos a hasta pública não sendo pois de bom tom proceder a uma alteração por iniciativa de um único interessado que até pode não ser aquele que venha a ocupar o lugar no futuro, devendo pois, em seu entender, aguardar-se pelo fim das licenças para aferir do interesse e da vantagem em proceder a ajustamentos de lugares. -----

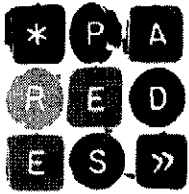
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO PS (3) INDEFERIR O PEDIDO PELO FACTO DE O MESMO NÃO TER ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR. -----

**10 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO ZHOU XIAOLI, EM QUE É REQUERENTE ZHOU XIAOLI - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, onze mil trezentos e oitenta e três, barra doze, datada de vinte e oito de março do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "ZHOU XIAOLI", sito na Avenida Comendador Abílio Seabra, "DM" e "DN", freguesia de Castelões de Cepeda, em que é requerente ZHOU XIAOLI.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "ZHOU XIAOLI", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

### **11 - AJUSTE DIRETO PARA CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE LORDELO 2 - MINUTA DO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, a minuta do contrato de empreitada para a "Construção da EB1/JI de Lordelo 2", adjudicada à empresa "FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A.", pelo preço de um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO, ATRAVÉS DO QUAL FOI APROVADA A MINUTA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA EM APREÇO.-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos declarou que o PS vota contra não só pelo facto de serem por princípio contra as adjudicações por ajuste direto mas também porque se constata que são sempre as mesmas empresas a ser convidadas e a serem adjudicatárias. -

### **12 - ACORDOS DE CEDÊNCIA - RUA CENTRAL DO CARREIRO, FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, catorze mil oitocentos e quarenta e seis mil, barra doze, datada de quinze de março, complementada com outra



informação, proveniente dos mesmos serviços, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil trezentos e cinquenta e oito, barra doze, datada de vinte e nove de março do corrente, a remeter à aprovação do executivo, no âmbito da empreitada de "Execução dos Alargamentos na Rua Central do Carreiro, em Astromil", três acordos de cedência celebrados, designadamente, com António Joaquim Moreira da Silva, Joaquim Rodrigues Leal e Laura Marques da Silva.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos da última reunião porque foi solicitado esclarecimento sobre o valor em concreto dos encargos que resultam para o Município da cedência destas parcelas de terreno e, não tendo agora sido fornecida informação adicional, continuam a entender que parece desproporcionado o valor das contrapartidas que vão ser dadas aos proprietários das parcelas cedidas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR OS ACORDOS DE CEDÊNCIA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS.-----

O PS apresentou declaração de voto de acordo com a qual o seu sentido de voto se deve ao facto de entenderem ser desproporcionado o valor das contrapartidas dadas pela cedência das parcelas de terreno. -----

### **13 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 1 - APROVAÇÃO DO RELATORIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral quatro mil duzentos e noventa e dois, barra doze, datada de treze de março do corrente, a remeter, à aprovação



do executivo, o relatório final e a decisão de adjudicação, referentes à empreitada para "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 1".-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL RELATIVO À EMPREITADA DA OBRA DE "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 1" E ASSIM ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA MESMA À SOCIEDADE M. DOS SANTOS & COMPANHIA S.A., PELO VALOR DE 437.873,03 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

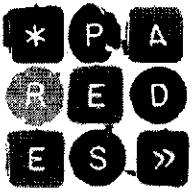
O PS apresentou declaração de voto de acordo com a qual resulta que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra as adjudicações com recurso a ajuste direto. -----

#### **14 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE RECAREI - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral quatro mil trezentos e um, barra doze, datada de treze de março do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o relatório final e a decisão de adjudicação, referentes à empreitada para "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE RECAREI".-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL RELATIVO À EMPREITADA DA OBRA DE "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA



ESCOLA EB1/JI DE RECAREI" E ASSIM ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA MESMA À SOCIEDADE M. DOS SANTOS & COMPANHIA S.A., PELO VALOR DE 338.249,20 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

O PS apresentou declaração de voto de acordo com a qual resulta que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra as adjudicações com recurso a ajuste direto.-----

**15 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE CÊTE - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e sete, barra onze, datada de catorze de março do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o relatório final e a decisão de adjudicação, referentes à empreitada para "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE CÊTE".-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL RELATIVO À EMPREITADA DA OBRA DE "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE CÊTE" E ASSIM ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA MESMA À SOCIEDADE M. DOS SANTOS & COMPANHIA S.A., PELO VALOR DE 439.942,64 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

O PS apresentou declaração de voto de acordo com a qual resulta que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra as adjudicações com recurso a ajuste direto.-----



**16 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e um, barra onze, datada de catorze de março do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o relatório final e a decisão de adjudicação, referentes à empreitada para "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR".-----

Colocado o assunto a votação,-----

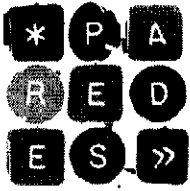
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL RELATIVO À EMPREITADA DA OBRA DE "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR" E ASSIM ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA MESMA À SOCIEDADE IRMÃOS MOREIRAS, S.A., PELO VALOR DE 595.022,15 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

O PS apresentou declaração de voto de acordo com a qual resulta que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra as adjudicações com recurso a ajuste direto.-----

**17 - SINALIZACAO VERTICAL DE PAINEL INDICADOR DE 30M NO INICIO DA RUA DE S. MIGUEL, FREGUESIA DE BALTAR - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil novecentos e setenta, barra





doze, datada de vinte e sete de março, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical de Painel indicador de 30m, no início da Rua de S. Miguel, na freguesia de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PAINEL INDICADOR DE 30M, NO INÍCIO DA RUA DE S. MIGUEL, NA FREGUESIA DE BALTAR. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

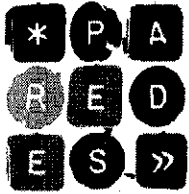
**18 - PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ANO LETIVO 2011/2012 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil setecentos e oitenta e sete, barra doze, datada de vinte e seis de março, a remeter, para aprovação, um protocolo de colaboração entre a Escola Secundária de Paredes e a Câmara municipal, relativo à cedência de instalações para o ano letivo 2011/2012.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES E A CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA O ANO LETIVO 2011/2012, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO AOS MEMBROS DO EXECUTIVO. -----

**19 - PEDIDO DE ISENÇÃO TRSU, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ ARMANDO**



**BRAGA PEREIRA, UTENTE N.º 1228, FREGUESIA DE SOBROSA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um, barra onze, datada de vinte e três de fevereiro do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a propor à aprovação do executivo, nos termos do relatório social, o perdão da dívida acumulada da TRSU, que ascende os 200,00€ e o parecer desfavorável quanto à isenção do pagamento desta taxa, devendo o munícipe proceder ao pagamento das faturas emitidas a partir da data do Relatório Social (23.02.2012).-----

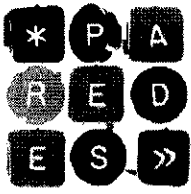
POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO-

**20 - PEDIDO DE ISENÇÃO TRSU, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUSA, FREGUESIA DE MOURIZ - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil cento e setenta e um, barra onze, datada de treze de março do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria José Fernandes de Sousa, residente na Rua Central do Monte, n.º 76, freguesia de Mouriz.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO



DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUSA, COM FUNDAMENTO NO PARECER TÉCNICO DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

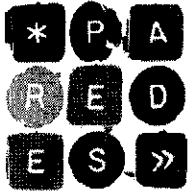
**21 - SOLICITA A ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3811/11 - REQUERENTE LUCINDA OLIVIA ALVES RIBEIRO SILVA, FREGUESIA DE BITARÃES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete, barra onze, datada de vinte e dois de novembro de dois mil e onze, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter, para aprovação, um pedido de anulação do processo de execução fiscal n.º 388/11, bem como um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Lucinda Olívia Alves Ribeiro Silva, residente na Travessa de Febros, n.º 22, Freguesia de Bitarães.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 3811/11, BEM COMO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE LUCINDA OLIVIA ALVES RIBEIRO SILVA, COM FUNDAMENTO NO PARECER TÉCNICO DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

**22 - ALTERAÇÃO À REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FEIRA DO MÊS DE MAIO - PARA APROVAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro das Feiras e Mercados, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e quarenta e seis, barra doze, datada de vinte e seis de março do corrente, a remeter, para aprovação, a alteração da feira municipal do dia 2 de maio, para o dia 1 de maio.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que o dia para o qual se pretende proceder à alteração é o dia do trabalhador e, ao efetuar-se esta alteração, está a retirar-se aos feirantes a possibilidade de comemorarem e gozarem esse dia.-----

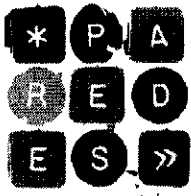
Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que o dia escolhido foi proposto pelos próprios representantes dos feirantes, razão pela qual a proposta deve ser aprovada.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR A ALTERAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DO DIA 2 PARA O DIA 1 DE MAIO. -----

### **23 - PROCESSO DE ISENÇÃO DE TAXA DA PISCINA MUNICIPAL - PROC. 46 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil e quarenta, barra doze, datada de vinte e oito de março do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, o pedido de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, apresentado pela munícipe Laura Daniela da Rocha Pinto, acompanhado do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO. -----

**24 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO DOMINGOS MESQUITA OLIVEIRA, FREGUESIA DE BESTEIROS - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil quinhentos e doze, barra onze, datada de quinze de março do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente António Domingos Mesquita Oliveira, da Freguesia de Besteiros.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO DOMINGOS MESQUITA OLIVEIRA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 340,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

**25 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA AUGUSTA FERREIRA MOURA, FREGUESIA DE LOUREDO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de



identificação de processo geral, nove mil duzentos e noventa e oito, barra doze, datada de quinze de março do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Augusta Ferreira Moura, da Freguesia de Louredo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AUGUSTA FERREIRA MOURA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 110,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

**26 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL FERNANDO DE JESUS RIBEIRO, FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil oitocentos e vinte e cinco, barra doze, datada de dezanove de março do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Manuel Fernando de Jesus Ribeiro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AUGUSTA FERREIRA MOURA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 71,88 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA



CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo

-----

---Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

